PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 4 246 , DE 07 DE JULHO DE 1989

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42 da Lei Municipal nº 1.817, de 18 de maio de 1 983, D E C R E T A :

Artigo 1º - O cargo de CHEFE DA SEÇÃO DO MATERIAL - PADRÃO "Q", lotado na Seção do Material - SF 33, do Departamento da Despesa, da Secretaria de Finanças, que se encontra vago, e constante da Tabela II anexa ao Decreto nº 3.001, de 07 de julho de 1983,passa a ser de provimento em Comissão, a partir de 04 de julho de 1989.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá,em 07 de julho de 1 989.

PROF. AMAURY FIORAVANTI
Prefeito

VICTORIO MIGUEL BARALDI
Secretário de Assuntos Jurídicos

NELSON JOÃO POLYDORO
Secretário de Administração

Registrado no Departamento da Secretaria Executiva, afixado no quadro de editais e publicado na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios.-.-.-

ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo

am/

PM - 1 - SX 2050 - 50 Bls. - 100x1 - 05/89